



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 18 2021, 04 DE MAIO DE 2021

Autoriza a captação de água de rios no Município de Bonito
(autor: Irson Casanova da Silva)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica liberada e permitida a captação de água dos rios Anhumas, Formoso, Formosinho e Miranda.

Art. 2º Fica sob responsabilidade da empresa detentora da concessão toda a viabilidade de execução de captação e distribuição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 04/05/2021

Horário: 10:40

E/505



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA Nº 08 DE 04 de Maio de 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico para que seja captado água dos Rios de nosso Município, para atender a demanda do fornecimento de água, uma vez que por várias ocasiões houve o caos por falta de água em nosso município.

Ressalto que o Caos que nossa população sofre em períodos de estiagem chegando a ficar 3 dias sem água em suas casas, não tendo sequer água para lavar seus pertences ou mesmo para fazer sua higiene pessoal.

Entendendo que isso está relacionado a saúde pública e a dignidade de nosso povo pelo motivo que é de caráter legal o direito a Água Potável regulamentado pelo Marco Legal do Saneamento Básico de 2018.

Eu como representante legal da população venho propor este projeto de lei para apreciação dos nobres colegas vereadores e vereadoras desta casa.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.


Irson Casanova

Vereador